



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº093/2018

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O DOUTORADO EM EDUCAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, PARA O ANO LETIVO DE 2019.

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), de ordem do Magnífico Reitor, faço saber aos interessados que, no período de **17 de setembro a 28 de outubro de 2018**, estarão abertas as inscrições no processo seletivo de alunos para o **Doutorado em Educação**, para o ano letivo de 2019.

1. DO NÚMERO DE VAGAS E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. O Doutorado em Educação, recomendado pela CAPES, oferecerá vagas, distribuídas entre os orientadores, docentes do seu Núcleo Permanente, conforme o Quadro 1 (anexo).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estão abertas aos portadores de diploma de curso superior de duração plena com validade nacional, conforme estabelecido em normas do CNE.

2.2. O valor da taxa de inscrição é de **R\$187,37** (cento e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), pago através de boleto bancário impresso a partir do *sistema de inscrição disponível em <http://www.pucminas.br/pos/educacao>*.

§ Único. A taxa de inscrição será devolvida somente na hipótese do indeferimento do pedido de inscrição.

2.3. **Local de inscrição:** a inscrição será feita em sistema eletrônico da PUC Minas, com acesso através do *site* do Programa, <http://www.pucminas.br/pos/educacao>, até às **23h59min** do **dia 28 de outubro de 2018**.

2.4. Documentação exigida para a inscrição: (todos os arquivos em formato PDF)

- a) cópia digital de documento de identidade, com foto, expedido por órgão oficial;
- b) cópia digital do diploma de graduação, devidamente registrado, ou documento equivalente, ou, no caso de graduando, declaração de previsão de conclusão de curso até a data da pré-matrícula;
- c) cópia digital do histórico escolar da graduação;
- d) memorial crítico, que descreva reflexivamente as trajetórias acadêmica e profissional do candidato, explicitando as razões para a escolha do Doutorado em Educação da PUC Minas. Texto com fonte Arial, corpo 12 (doze), espaço 1,5 linha, 01 (uma) linha entre os parágrafos consecutivos, em um máximo de 10 (dez) páginas, em folha tamanho A4, todas as margens com 3 (três) centímetros;
- e) projeto de pesquisa para a tese, através do qual o candidato deverá demonstrar conhecimentos sólidos sobre o tema de investigação pretendido, contendo discussão teórica a respeito do tema, justificativa do objeto de pesquisa proposto, metodologia, cronograma e referências bibliográficas conforme as normas da ABNT. Texto com fonte Arial, corpo 12, espaço 1,5 linha, 01 (uma) linha entre os parágrafos, em um máximo de 25 (vinte e cinco) páginas, não computadas a capa e as referências bibliográficas, em folha tamanho A4, todas as margens com 3 (três) centímetros;



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

f) se for o caso, certificado de proficiência em língua estrangeira, emitido por instituição reconhecida, em formato digital, observado o disposto no item 3.2.2;

g) se portador do título de Mestre com validade nacional, conforme normas da CAPES e do CNE, o candidato deverá, adicionalmente, **apresentar cópia digital do histórico escolar do Mestrado, comprovação da prova de língua estrangeira** na qual o candidato foi aprovado na seleção para o Mestrado e **cópia digital da dissertação do Mestrado**, constando, obrigatoriamente, a data de sua aprovação por banca em sessão pública de defesa.

§ 1º. Toda a documentação será enviada através do sistema *on-line*, em arquivos individuais em formato PDF, com ambas as faces, quando se tratar de diploma de graduação e do documento de identidade.

§ 2º. É da competência da comissão de seleção do Doutorado a validação do comprovante da proficiência em língua estrangeira.

§ 3º. A falta de carregamento de qualquer documento no formato exigido será motivo suficiente para indeferimento da inscrição.

2.5. Fica vedada a juntada posterior de qualquer documento exigido para a inscrição.

2.6. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento, e o resultado será divulgado até o **dia 05 de novembro de 2018**, no *site* do Programa, em <http://www.pucminas.br/pos/educacao>, sendo motivos para o indeferimento, sem direito a recurso, a falta de qualquer documento exigido para a inscrição e o não atendimento a qualquer item do presente Edital.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será realizado em **2 (duas) etapas**.

3.2. A primeira etapa, de caráter eliminatório, constará de duas fases.

3.2.1. A Fase 1 da Primeira Etapa, eliminatória, constará de análise do currículo comentado, sob a forma de memorial crítico do currículo constante da Plataforma Lattes do CNPq, e do projeto de pesquisa para a tese, com os resultados sendo divulgados até o dia **19 de novembro de 2018**. Informações comprobatórias de produção bibliográfica e experiência docente deverão ser apresentadas pelos candidatos no momento da entrevista, em caso de aprovação nessa etapa. A não comprovação significará a eliminação do candidato.

3.2.2. A Fase 2 da Primeira Etapa, eliminatória, constará de provas de **2 (duas) línguas estrangeiras**, permitida a opção entre espanhol, inglês ou francês. Destina-se a avaliar a capacidade de leitura e compreensão de textos técnicos na área de Educação e será realizada no dia **21 de novembro de 2018**, a partir de 14 horas, no *campus* Coração Eucarístico da PUC Minas, em Belo Horizonte, na Avenida Dom José Gaspar, 500, bairro Coração Eucarístico, em salas que constarão de relação a ser divulgada em quadro de aviso na Secretaria do Programa e no *site* do Programa, em <http://www.pucminas.br/pos/educacao>, até 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização.

§ 1º. A duração da primeira fase será de 2 (duas) horas para o candidato que se submeter à prova de apenas uma língua estrangeira e de 4 (quatro) horas para o candidato que se submeter às provas de duas línguas estrangeiras.

§ 2º. No caso de outros candidatos estrangeiros, excetuados aqueles cuja língua natal seja o português, a prova de língua estrangeira será substituída por um exame de língua portuguesa instrumental, realizado na mesma data e no mesmo horário da prova de língua estrangeira para os demais candidatos.

§ 3º. Estará dispensado da prova de língua estrangeira o candidato que apresentar, no ato da inscrição, certificado de proficiência oficial, emitido por instituição reconhecida, nos termos deste Edital, ou que comprovar aprovação em prova de **espanhol, francês ou inglês** em processo de



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

seleção para Mestrado ou Doutorado oferecido por Programa de Pós-graduação recomendado pela CAPES, realizada nos últimos **3 (três) anos**:

- Certificação válida para a língua espanhola: Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE) ou Diploma Básico de Espanhol (DBE), com aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento).
- Certificação válida para a língua francesa: teste específico da Aliança Francesa, com aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento).
- Certificação válida para a língua inglesa: TOEFL (Test of English as a Foreign Language), com pontuação mínima de 507 (quinhentos e sete) pontos no teste em papel ou 180 (cento e oitenta) pontos no teste por computador; IELTS (International English Language Test System), com pontuação mínima de 6 (seis) pontos; IBT com pontuação mínima de 72 (setenta e dois) pontos.
- Certificado de proficiência de idiomas promovidos pelo Cenex-Fale UFMG.

§ 4º. O candidato surdo não está dispensado da prova de língua estrangeira, exceto se apresentar certificado oficial de proficiência, nos termos do presente Edital.

§ 5º. O diploma de curso de Letras com habilitação em língua estrangeira não dispensa o seu portador da prova de língua estrangeira.

§ 6º. O egresso do Programa de Pós-graduação em Educação da PUC Minas estará dispensado da prova de língua estrangeira na qual foi aprovado quando do seu ingresso no Mestrado.

§ 7º. É permitida a consulta a dicionário impresso, vedado o empréstimo de dicionários entre candidatos.

§ 8º. Para ter acesso às salas onde a prova será aplicada, o candidato deverá portar o documento de identidade original que apresentou quando da inscrição no processo de seleção.

3.2.2.1. Em caso de não obtenção de suficiência em língua estrangeira, o candidato será comunicado da não aprovação na 2ª etapa e fará opção por continuar o processo, assinando documento de concordância com os termos do Parágrafo 7º do Artigo 55, do Regulamento do Programa: *“O candidato considerado insuficiente na prova de língua estrangeira ou na prova de língua portuguesa instrumental deverá se submeter a novo exame, a ser realizado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses a contar do seu ingresso no curso, tendo automaticamente cancelada sua matrícula no Programa no caso de não alcançar o conceito “Aprovado” na nova prova”*.

3.3. Resultado da primeira etapa será divulgado até o **dia 30 de novembro de 2018**, em quadro de aviso da Secretaria do Programa e no *site* do Programa, em <http://www.pucminas.br/pos/educacao>.

3.4. A **segunda etapa**, que constará da defesa do projeto de pesquisa pelos candidatos aprovados na primeira etapa, se realizará no período de **03, 04 e 05 de dezembro de 2018**, em datas e horários conforme escala divulgada, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início de sua realização, na Secretaria do Programa e no *site* <http://www.pucminas.br/pos/educacao>.

3.5. Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que (a) não comparecer ao local determinado para as provas e etapas nas datas e horários fixados; ou (b) não se submeter a qualquer uma das etapas previstas; ou (c) não comparecer à sessão de defesa do projeto de pesquisa no local e data determinados ou ali não apresentar a defesa.

3.6. Não haverá divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos em qualquer instrumento de avaliação, em todas as etapas da seleção.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

4. DO RESULTADO FINAL

- 4.1.** Os candidatos aprovados serão listados por ordem de classificação e por orientador, sendo convocados para matrícula no limite das vagas oferecidas no processo de seleção.
- 4.2.** O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção.
- 4.3.** O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do Programa, será divulgado, oficialmente, na Secretaria do curso, **até o dia 10 de dezembro de 2018.**

5. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- 5.1** A **pré-matrícula** (solicitação de matrícula e adesão ao contrato) será realizada no período de **13 a 17 de dezembro de 2018**. As informações serão enviadas para o e-mail cadastrado pelo candidato.
- 5.2** A **matrícula** será realizada no período de **25 de fevereiro a 08 de março de 2019**.
- 5.3.** A matrícula só poderá ser aceita mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- (a) termo de adesão ao contrato assinado pelo aluno;
 - (b) cópia autenticada do diploma de graduação;
 - (c) cópia do documento de identidade;
 - (d) comprovante de pagamento da 1ª mensalidade (70% restantes).
- 5.4.** O Programa poderá disponibilizar **bolsas assistenciais** para os discentes, observados os critérios para a concessão definidos na Portaria R/Nº072/2016, disponível em http://www1.pucminas.br/imagedb/documento/DOC_DSC_NOME_ARQUI20160624120458.pdf. **Para concorrer ao benefício, no ato da pré-matrícula**, o candidato deverá apresentar, devidamente preenchida, a ficha de inscrição, disponível em <http://www.ich.pucminas.br/pged/selecao/formularioprouni.xls>, juntamente com a documentação exigida conforme disponível em http://www.ich.pucminas.br/pged/selecao/SECAC_documentos-bolsas-assistenciais_PGStrictoSensu.pdf.
- 5.5.** Em caso de desistência de convocado para a matrícula, será convocado outro candidato, observada a ordem de classificação, conforme resultado final.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1.** A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.
- 6.2.** A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, que o candidato declara conhecer integralmente, e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
- 6.3.** Será excluído do processo seletivo o candidato que tiver praticado fraude ou ato de indisciplina ou de improbidade em qualquer etapa do processo seletivo.
- 6.4.** O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o ano letivo de 2019.
- 6.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção e, na sua impossibilidade, pelo Colegiado do Programa.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

6.6. O candidato poderá interpor, na Secretaria do Programa, recurso dos resultados obtidos em cada etapa, até 48 horas após sua divulgação.

6.7. O Colegiado do Programa deliberará sobre os recursos impetrados.

6.8. O Doutorado em Educação se caracteriza por ser um curso acadêmico, presencial, com atividades regulares, de 2ª a 6ª feira, pela manhã e à tarde, conforme horários definidos no início de cada semestre letivo, de frequência obrigatória, nos termos regimentais, com tempo de integralização máximo de 60 (sessenta) meses.

6.9. O Programa de Pós-graduação em Educação se reserva o direito de oferecer disciplinas optativas, Tópicos Especiais e Seminários Avançados, em qualquer um dos turnos, de 2ª a 6ª feira, e, aos sábados, pela manhã ou à tarde.

6.10. O Doutorado em Educação funcionará no *campus* do Coração Eucarístico da PUC Minas, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será tornado público na Secretaria do Programa e no *site* do Programa, em <http://www.pucminas.br/pos/educacao>.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2018.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

QUADRO 1 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Orientadores	Vagas
AMAURI CARLOS FERREIRA Temas de pesquisa: Ética e formação para cidadania; política da diversidade e inclusão social; formação de professores; imaginário e educação: república e democracia.	3 (três)
CARLOS ROBERTO JAMIL CURY Temas de pesquisa: A Educação Escolar como política pública. Educação Escolar como direito civil, político e social. A constituição e a produção de leis no campo educacional.	1 (uma)
JOSÉ WILSON DA COSTA Temas de pesquisa: Gestão e docência em educação a distância. Processo ensino-aprendizagem na Educação a distância. Ambientes virtuais de ensino e aprendizagem, objetos de aprendizagem, <i>software</i> educativo, jogos educativos e tecnologias para ensino-aprendizagem. Concepções de ensino-aprendizagem permeando o uso das tecnologias da informação e comunicação.	2 (duas)
LORENE DOS SANTOS Temas de pesquisa: História e memória da profissão docente. Dimensões socioculturais da docência. Formação de professores, identidade, trajetórias, saberes e práticas docentes e escolares. Condição Docente e as dimensões de gênero, etnia, classe social. Formação de professores e práticas educativas para o trabalho com a diversidade cultural e étnico-racial. Ensino de História como campo de pesquisa e prática social.	4 (quatro)
MARIA AUXILIADORA MONTEIRO OLIVEIRA Temas de pesquisa: Políticas para a Educação em todos os seus níveis e modalidades: educação básica, ensino superior, pós-graduação, educação profissional, educação inclusiva. Políticas para a formação/profissionalização de professores e para o trabalho docente. Trabalho e Educação. Gestão escolar.	2 (duas)
MAGALI DOS REIS Temas de pesquisa: Educação, cotidiano e diferença cultural: investigação e análise de processos constitutivos da infância enquanto categoria social, cultural e histórica; Educação e institucionalização das crianças em sua historicidade e relação com a sociedade contemporânea, nas perspectivas socioculturais e do cotidiano; formação, saberes e práticas docentes e discentes, construção de identidades e subjetividades, subordinações sociais de gênero, classe social, étnico-racial e de idades, sociabilidades infantis, diferença cultural e desigualdades.	3 (três)
SIMÃO PEDRO PINTO MARINHO Temas de pesquisa: Processos e estratégias de incorporação curricular das tecnologias digitais de informação e comunicação, com ênfase na Web 2.0. Educação a distância em ambientes virtuais de aprendizagem. Formação de professores para uso das tecnologias digitais de informação e comunicação. Representações sociais sobre tecnologias digitais na educação.	1 (uma)
STELA MARIA FERNANDES MARQUES Temas de pesquisa: Docência: profissão, formação, identidade e trajetórias docentes; Práticas pedagógicas e inovação pedagógica; Desenvolvimento cognitivo no âmbito do processo ensino-aprendizagem; Educação Especial, Inclusão Escolar e Necessidades Educacionais Especiais; Neurociências, Educação, ensino-aprendizagem e formação docente.	2 (duas)
TEODORO ADRIANO COSTA ZANARDI Temas de pesquisa: Políticas curriculares em uma perspectiva crítica. Fundamentos culturais do currículo. Currículo como campo de disputa e da reprodução e recriação de significados e poderes.	1 (uma)
VÂNIA DE FÁTIMA NORONHA ALVES Temas de pesquisa: Estudos de práticas culturais em espaços educacionais. Saberes docentes, corporeidades e ludicidade no campo educacional. Lazer, imaginário e educação. Diversidade cultural, complexidade, grupos sociais e educação.	2 (duas)